

Aut- 067/09
Proj- 144/09
Aelson Patrício



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.801

De 09 de setembro de 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O MINISTÉRIO
PROJETO SEMEAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **Projeto Semear**, entidade de atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal